

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na Lei 114/2017, de 29 de dezembro, foi aprovado, por iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (GP/BE) com os votos favoráveis de PSD, CDS e PCP, e os votos contra do PS, uma disposição, que viria a constar do respetivo artigo 32.º, com o seguinte teor: “*Artigo 32.º (Registos e notariado) 1 — A revisão da lei orgânica e do estatuto das carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e do notariado deve estar concluída e publicada no Diário da República até final do mês de janeiro de 2018 e a sua produção de efeitos retroage a 1 de janeiro de 2018. 2 — A revisão do sistema remuneratório decorrente da revisão referida no número anterior, deve estar concluída com a sua publicação no Diário da República até ao final de junho de 2018 e a sua produção de efeitos retroage a 1 de janeiro de 2018. 3 — Até à revisão referida no número anterior, aos vencimentos daqueles trabalhadores aplicam -se as regras sobre a determinação do vencimento de exercício fixadas transitoriamente pela Portaria n.º 1448/2001, de 22 de dezembro, e mantidas em vigor nos anos subsequentes. 4 — É concedida aos notários e oficiais do notariado que o requeiram a possibilidade de prorrogação, por mais dois anos, da duração máxima da licença de que beneficiam, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º e do n.º 2 do artigo 108.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, na sua redação atual, nos casos em que esta caduque no ano de 2018.*”

Encontrando-nos em fevereiro de 2018, constata o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que os prazos estabelecidos na norma supra citada se encontram ultrapassados e que, por isso, está o Governo em incumprimento relativamente a um compromisso que está legalmente obrigado a cumprir.

Tal situação, sabe este grupo parlamentar, tem gerado natural incómodo junto dos profissionais visados pela aplicação da referida norma, pois aquando da sua aprovação acreditaram, legitimamente, que a sua situação seria alterada, dado que a lei passara a fixar obrigações e calendários concretos para a sempre adiada revisão do estatuto das carreiras e do respetivo sistema remuneratório. Este incómodo é sentido ainda com maior intensidade pois não se vislumbra, pelo menos num horizonte próximo, que o Governo esteja em condições de cumprir

aquele compromisso sendo a ausência de notícias sobre esta questão é um sinal preocupante.

Considera o Bloco de Esquerda que, pelo facto de o prazo estipulado já se encontrar ultrapassado, é urgente tomar medidas que garantam o cumprimento do compromisso a que o Governo está vinculado seja cumprido com a máxima celeridade, minimizando assim os efeitos negativos que já se fazem sentir.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Justiça, as seguintes perguntas:

- 1 - Quando vai o Governo cumprir o compromisso a que se encontra vinculado de proceder à revisão do estatuto das carreiras dos conservadores, notários e oficiais dos registos e notariado, bem como à revisão do sistema remuneratório?
- 2 - Por que motivo está o Governo em incumprimento quanto a este assunto?

Palácio de São Bento, 9 de fevereiro de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)